

A Fundação REFER iniciou hoje (20/03) o processo eleitoral para renovação parcial dos conselhos Deliberativo e Fiscal, com a publicação do Edital de Eleição no Diário Oficial da União.

O processo eleitoral atende disposições da legislação e do Estatuto Social da REFER, que prevê a renovação parcial dos conselhos a cada 2 (dois) anos. Estão abertas duas vagas para o Conselho Deliberativo e uma vaga para o Conselho Fiscal, com mandato de 4 (quatro) anos.

Todas as etapas das eleições são conduzidas por uma Comissão Eleitoral nomeada pela Diretoria Executiva e é constituída por empregados da REFER. A Comissão realizou a revisão do Regimento Eleitoral e é responsável pela condução de todas as fases e acompanhamento do cumprimento das regras a serem seguidas até a conclusão do processo. A posse dos membros eleitos e seus respectivos suplentes ocorrerá em 01/09/2025.

Nesta etapa, está aberto o processo de candidatura para os conselhos Deliberativo e Fiscal, com prazo de inscrição até o dia 17 de abril de 2025 e ocorrerá de forma digital. Os participantes e assistidos habilitados, de acordo com os Artigos 16 e 36 do Estatuto Social da REFER, que desejarem se candidatar, deverão preencher os requisitos necessários, dispostos no Artigo 17 do Regimento Eleitoral.

Na página das Eleições 2025 encontram-se todas as informações referentes ao processo, incluindo o Regimento Eleitoral, documento que define os procedimentos a serem seguidos.

Neste pleito, a candidatura e a votação ocorrerão de forma digital. No decorrer do mês de junho, será enviado o informativo Expresso REFER – Eleições 2025, contendo as plataformas eleitorais dos candidatos aprovados e todas as orientações sobre como votar. No mesmo período, os eleitores também receberão, por carta, a senha de votação. O processo de votação ocorrerá de forma digital, por meio de link específico no site da Fundação, que será disponibilizado no período de votação, que ocorrerá de 04/08 a 15/08/2025.

Acompanhe o processo e exerça seu direito democrático de candidatura e de votação. Eleger um conselheiro através do voto é a forma dos participantes e assistidos atuarem de maneira representativa na condução da Fundação. Participe!

Acesse a página das Eleições 2025 [acessando diretamente por aqui](#).

Fonte: [Refer](#), em 20.03.2025.